



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Presidente

ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

INDICAÇÃO Nº 132/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e ao Secretário de Infraestrutura, propondo a "CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA ERRADICAR AS CASAS DE TAIPAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a existência de casas de taipas no município de Marechal Deodoro-AL e por ser a moradia um direito assegurado pela Constituição Federal, cujo objetivo é promover a qualidade de vida do cidadão deodorense que não dispõe de recursos para investir na construção de uma casa de tijolos para sua família.

Além disso, a substituição das casas gera a inclusão social e, conseqüentemente, proporciona resultados positivos na saúde e melhorias da salubridade do povo mais carente do município.

Diante desta realidade é que se propõe a Criação de um Programa com a finalidade de se erradicar as casas de taipas no município de Marechal Deodoro-AL.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador